

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 070/2018**

No Resumo do Termo de Apostilamento nº 070/2018 da Barreira Sucos Indústria e Comércio Ltda -ME, publicado no DOM de 11/07/2018, nº 7153.

ONDE SE LÊ: Termo de Compromisso Nº: 034/2017

LEIA-SE: Termo de Compromisso Nº: 015/2017

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 2018

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária Municipal da Educação

AMPARO LEGAL: Parágrafo 5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 10/07/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 206/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2018

PROCESSO Nº 16228/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 206/2018

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	014 002

DATA DA ASSINATURA 09/07/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MACKSUEL MOREIRA MEIRA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20ML MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FR	1,96

Salvador, 12 de julho de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2013

PROCESSO: Nº 339/2015.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 03/06/2018 e seu fim em 02/06/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 64.516,78 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 774.201,36 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: POLICLÍNICA SAN MARTINS LTDA.

CNPJ: 11.398.454/0001-89.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio César Silva Rios.

Salvador, 10 de julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 403/2018

PROCESSO Nº 291/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 279/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "Festa Popular do Subúrbio Ferroviário", que será realizado nos dias 14 e 15 de julho de 2018, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSÃO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.

Salvador, 12 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2018

PROCESSO Nº 292/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 280/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS GOSTOSAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do projeto "Festa Solidária Omin Lewá - Água da Beleza", que será realizado nos dias 14 e 15 de julho de 2018, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS GOSTOSAS, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS GOSTOSAS.

Salvador, 12 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 402-D/2018

PROCESSO nº 260/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais, especializados em auditoria independente e emissão de parecer, das demonstrações contábeis trimestrais e anual, da Empresa Salvador Turismo S. A. - SALTUR, nos termos das normas brasileiras de auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE PRAZOS DO CONTRATO N.º 19/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: SANDRA PRAZERES SANCHES.

OBJETO: Início da Execução do Contrato: 02/10/2017./Suspensão da Execução do Contrato: 02/12/2017 a 02/04/2018./Final da Execução do Contrato: 02/09/2018.